



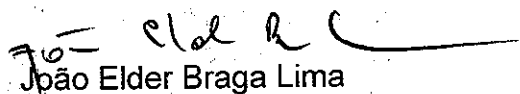
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.09.24.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para construção de muro de arrimo do terreno destinado a construção de uma Areninha pelo Governo do Estado do Ceará no município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: TEMPO ENGENHARIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.163,84 (Trinta e dois mil centos e sessenta e três mil e oitenta e quatro centavos)

Miraima (CE), 26 de Setembro de 2018.



Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos